

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.160 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

#### Republicação

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 114/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

**Data Início:** 07/03/2019 **Data Fim:** 07/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50. Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902. Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Cajuru.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.160 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

#### Republicação

### **ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 115/2019**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

**Data Início:** 08/03/2019 **Data Fim:** 08/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (07/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.160| ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 117/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 08/03/2019 **Data Fim:** 08/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Santa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.160 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 118/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 11/03/2019 **Data Fim:** 11/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico na Clínica de Psiquiatria.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.160| ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 119/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro

**Data Início:** 11/03/2019 **Data Fim:** 11/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes. **Veículo Utilizado:** Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Dr. Massaioche, ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.160 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 120/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos

**Data Início:** 11/03/2019 **Data Fim:** 11/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50 Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Campo Largo e Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204 e 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes. **Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas**: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Nossa Senhora do

Rosário e Hospital Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.160 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 121/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

**Data Início:** 12/03/2019 **Data Fim:** 12/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50 Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico no Hospital de Olhos e CRAID (Centro

Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente).

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.160| ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 08 de Março de 2019.

#### **DECRETO Nº 050/2019**

**SÚMULA:** Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretaria Municipal do Rodoviário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor IDEMAR JOSE BELETI, brasileiro, casado, portador do RG 4.140.675-5/SSP/PR e CPF 554.543.649-91, ocupante do Cargo Efetivo de operador de maquina pesada, para assumir a Função de Responsável pela Secretaria Municipal do Rodoviário, desta Municipalidade para acompanhar, programar, projetar, executar as políticas da rede viária do Município; Programar a conservação das obras correntes da rede viária (bueiros, canaletas, valas, etc); Realizar a guarda, conservação e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários; Fiscalizar os sistemas de transportes urbanos e as demais atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas e todos os atos pertinentes a função sempre com lisura e transparência e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06/03/2019, revogando em especial o Decreto nº. 18/2019.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal